

CIRCULAR SUP/AOI Nº 39/2017-BNDES

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2017.

Ref.: Produtos BNDES Automático e BNDES Finame

Ass.: Programa BNDES Micro e Pequena Empresa Aprendiz e Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS

O Superintendente da Área de Operações Indiretas, consoante Resolução da Diretoria e no uso de suas atribuições, COMUNICA aos AGENTES FINANCEIROS o encerramento, em **29.12.2017**, do prazo de protocolo dos pedidos de financiamento no âmbito dos Programas discriminados abaixo, independentemente da Sistemática Operacional, seja ela Simplificada ou Convencional, observado que tal data deverá ser respeitada inclusive para o caso de reapresentação de pedidos:

- (i) Programa BNDES Micro e Pequena Empresa Aprendiz, de que trata a Circular SUP/AOI nº 30/2016-BNDES, de 16.06.2016; e
- (ii) Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS, de que trata a Circular SUP/AOI nº 08/2014-BNDES, de 18.03.2014.

Esta Circular entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas, a partir de **01.01.2018**, as Circulares SUP/AOI nº 30/2016-BNDES, de 16.06.2016, e SUP/AOI nº 08/2014-BNDES, de 18.03.2014.

Marcelo Porteiro Cardoso
Superintendente
Área de Operações Indiretas
BNDES